

VIA PÚBLICA Excesso de despejos sem coleta adequada pode causar doenças, inundações e prejuízos ao meio ambiente

Entulhos descartados levam riscos à capital

MADSON SOUZA

Pesquisadores do meio ambiente de diferentes áreas da ciência apontam que o descarte inadequado de lixo e entulho que existe em Salvador pode causar doenças para a população e é prejudicial ao meio ambiente. Esse excesso de despejo em local inadequado causa também problemas já rotineiros para moradores da capital, como ter que sair da calçada e andar trechos pela pista por conta da quantidade de lixo.

“É desagradável visualmente falando. As ruas principais dos bairros e até a Suburbana (avenida) ficam com um aspecto de descaso e abandono. Em alguns casos é preciso sair do passeio e andar por alguns metros na pista para evitar o contato com a sujeira”, conta o assistente de logística Marcos Benicio, de 26 anos.

Entulho, sofás, geladeiras, cama, colchão, fogão...; é comum ver lixo descartado de forma incorreta pelas ruas da cidade, com pontos de acúmulo desde o bairro do Rio Sena ao Campo da Pólvora. Esse lixo descartado de forma incorreta – por falta de fiscalização e de locais para o descarte correto – favorece a proliferação de vetores de doenças, como mosquitos e roedores, o que aumenta a incidência de enfermidades como dengue, leptospirose e chikungunya, diz o biólogo e docente do Centro Universitário UniRuy, Átila Batista.

Para o meio ambiente o prejuízo inclui a contaminação do solo, do subsolo e do lençol freático, de rios, córregos, lagos, lagoas, mar, o que pode afetar a água que chega às residências, conforme a doutora em conflitos socioambientais, rurais e urbanos e docente da pós-graduação da Wyden, Tatiana Fernandes. E gera outros pre-

juízos como o entupimento de bueiros, que leva a alagamentos e inundações. O

Lixo descartado de forma incorreta favorece a proliferação de vetores de doenças

descarte incorreto do lixo impacta na desvalorização imobiliária e até no turismo local, segundo a doutora em conflitos socioambientais.

‘Mais pontos de coleta’

Os estudiosos apontam que é preciso mais ecopontos – espaços da Empresa de Limpeza Urbana de Salvador (LIMPURB) para descarte de entulho e lixo de maior tamanho e reciclável – distribuídos pela cidade. Além de maior divulgação para que a população saiba sobre esses locais. Hoje, Salvador possui quatro ecopontos, localiza-

dos nos seguintes lugares: no Itaigara, na Rua Wanderley Pinho (acesso via Avenida ACM, atrás do Hiper Posto BR); em Itapuã, na Rua Alto do Abaeté (em frente à sede do bloco Malê Debalê); no Alto da Terezinha (Mané Dendê), na Rua Cardeal Jean; e em Bom Jesus dos Passos, na Rua da Fonte Nova.

Em todo ecoponto há uma equipe à disposição para receber quem busca descartar seu lixo. O presidente da Limpurb, Carlos Gomes, explica que nos locais há caixas destinadas para o descarte do resíduo da constru-

ção civil (RCC), de colchões, camas e uma sorte de outros materiais. Diante da quantidade de entulho e lixo descartado de forma incorreta na cidade, Gomes reforça a importância dos ecopontos. “A gente tem muita dificuldade hoje com descarte irregular, então os ecopontos são de grande valia. Estamos trabalhando e batalhando para cada dia a gente aumentar essa quantidade de ecopontos. Eles funcionam das 7h às 17h, de segunda a sábado”, comenta.

Além dos ecopontos já citados, ele afirma que outros

três estão em construção, com destaque para o do bairro do Vale da Muriçoca, que deve ser entregue nos próximos 15 dias. Outros dois em construção nos bairros de Itacaranhá e Ilha Amarela. Ainda que um avanço para a cidade, a doutora em conflitos socioambientais aponta que a política ainda precisa ser muito desenvolvida em Salvador.

“Para uma cidade do tamanho de Salvador é muito, muito pouco (número de ecopontos). Não posso deixar de reconhecer que é um começo, mesmo que tardio se pensarmos que a Política Nacional de Resíduos Sólidos é de 2010. O maravilhoso seria ter vários ecopontos espalhados por todas as ruas da cidade, como acontece (...) em Fortaleza, que possui mais de 90 ecopontos”, afirma Tatiana Fernandes.

‘Maior divulgação’

Além do aumento do número de ecopontos é preciso que haja uma maior divulgação da ação para que a população tome ciência dos locais, segundo o biólogo Átila Batista. “É preciso de uma publicação mais eficiente para a população, visto que muitos dos resíduos que utilizamos em nossa residência não podem ser lançados (...) nos aterros, tais como pilhas e pneus”, comenta.

Conforme o presidente da Limpurb, a divulgação dos ecopontos costuma ser feita no site da própria empresa e nas redes sociais, além das campanhas que a Limpurb faz nas ruas e praias, apresentando o folheto com os locais de descarte.

Vale lembrar que há multa para o descarte em vias públicas de forma irregular. De acordo com a gravidade da infração, os valores variam de R\$ 117,85 até R\$ 1.767,67 para pessoa física, já para a pessoa jurídica os valores são de R\$ 471,37 até R\$ 3.535,31.



Uendel Galter / Ag. A Tarde

Lixo em Campinas de Brotas; áreas de acúmulo são comuns desde o bairro do Rio Sena ao Campo da Pólvora

OPERAÇÃO CHUVA

Defesa Civil inicia simulados de evacuação em emergências

VITÓRIA SACRAMENTO*

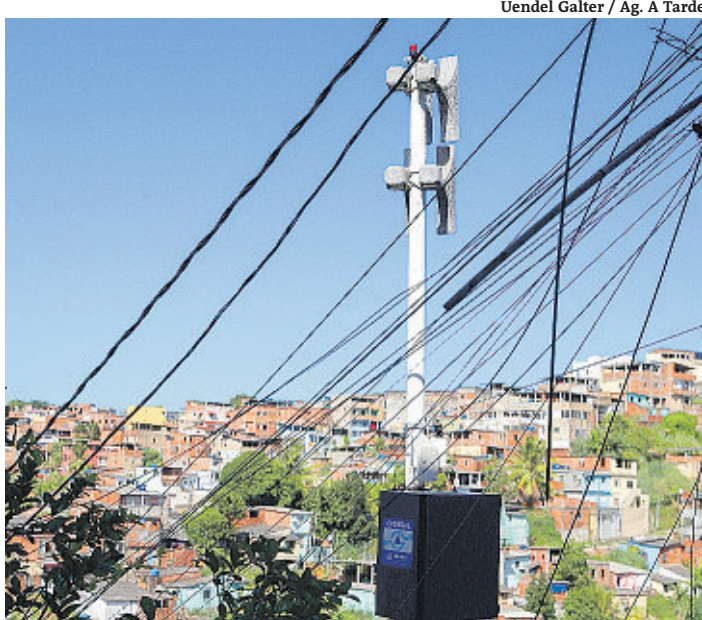
A Defesa Civil de Salvador (Codesal) realizou, na tarde de ontem, no bairro de Sete de Abril, a segunda etapa do ciclo de simulados de evacuação em áreas de risco da capital baiana. A ação faz parte da preparação para a Operação Chuva 2025 e tem o objetivo de capacitar a população para agir em situações de emergência.

O exercício contou com a participação de 16 agentes da Codesal, que orientaram os moradores a deixarem suas casas assim que a sirene do Sistema de Alerta e Alarme fosse acionada. O ponto de abrigo foi a Escola Municipal Afrânio Peixoto, local previamente designado para acolher os evacuados em caso de desastre.

Fabiana Santana, da Codesal, destacou a importância do treinamento “A gente faz essa atividade todos os anos para que as pessoas conheçam a rota de fuga segura e saibam onde fica o equipamento que funciona como abrigo”, explicou.

Ainda nessa etapa

Ainda nesta segunda etapa do ciclo de simulados, estão previstas atividades nas comunidades de Creche Mangabeira, em Cajazeiras VIII, no dia 19 de março, e na comunidade Irmã Dulce, em Cajazeiras VI,



Uendel Galter / Ag. A Tarde

Sirene instalada em Sete de Abril e áreas de risco

no dia 20 de março. O ciclo já passou por bairros como Vila Picasso, Baixa do Cacau, Bom Juá, Calabetão, Voluntários da Pátria, Moscou I e II e Bosque Real.

Edinalva da Cruz Santos, 66 anos, moradora de Sete de Abril, participou do simulado e reforçou a necessidade do engajamento comunitário. “O treinamento ensina que, ao ouvir a sirene, temos que sair do local e ir para um lugar seguro. Mas nem todo mundo participa, e isso é preocupante”, comentou. Segundo Fabiana Santana, muitas pessoas

deixam de participar por acreditar que nunca serão atingidas.

Além dos simulados, a Defesa Civil de Salvador orienta a população a adotar medidas preventivas no dia a dia, como evitar descarte irregular de lixo, não construir em áreas de encosta e ficar atento a sinais de risco, como rachaduras e infiltrações. Em casos de emergência, a recomendação é acionar a Defesa Civil pelo telefone 199.

SOB SUPERVISÃO DA EDITORA
KENNA MARTINS

DEPENDENTE LEGAL

Nova lei garante direitos a filhos em processo de guarda judicial

LEO PRADO*

Menores sob guarda judicial passam agora a ter os direitos previdenciários equiparados aos de filhos e outros dependentes do segurado pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), facilitando o acesso a benefícios como pensão pós morte e auxílio reclusão. A mudança é uma determinação da Lei nº 15.108, sancionada pelo Governo Federal no último dia 13.

A nova legislação altera o § 2.º do artigo 16 da Lei nº 8.213, que cuida dos benefícios da previdência social. Antes, apenas o enteado e o menor sob tutela possuíam os mesmos direitos de filhos biológicos e adotivos. Agora, o menor em guarda judicial é equiparado mediante declaração do responsável e a comprovação de que não tem condições para o próprio sustento.

“Quando um segurado vem a óbito, os dependentes dele têm direito ao benefício da pensão pós-morte, por exemplo. Antes, o menor sob guarda não estava na lista de dependentes, então ele não tinha direito ao benefício. A lei publicada alterou essa lista, para colocá-lo nessa relação”, explica advogada Karl Schleu Neto, especialista em direito previdenciário.

O técnico de seguro social



Raphael Muller / Ag. A TARDE

Adriana e Victor Cirino com os filhos, Lucca e Miguel

do INSS, João Vicente, conta que três classes definem os dependentes de um segurado em ordem de prioridade para receber o benefício. Na primeira estão o cônjuge, ou companheiro(a), e o filho menor de 21 anos ou maior inválido, que inclui enteado, menores tutelados e agora o menor sob guarda. Na segunda e terceira classes estão pais e irmãos, respectivamente. “Se existir algum dependente na primeira categoria, os de segunda e terceira não têm direito”.

O também advogado Victor Cirino (42) é um exemplo

de pai adotivo que passou pela situação. Em maio de 2017, ele conseguiu a guarda jurídica do filho, mas por conta da demora na finalização da adoção, a criança permaneceu como menor sob guarda por mais de dois anos. “Caso acontecesse alguma coisa comigo nesse período, a proteção do meu filho seria prejudicada. Essa mudança é extremamente importante”, defende.

***SOB SUPERVISÃO DA EDITORA**
ISABEL VILLELA

LEIA ÍNTEGRA NO PORTAL A TARDE